



PROCESSO : **21.157-5/2014**
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**
ASSUNTO : **RECURSO ORDINÁRIO**

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 08 de Julho de 2016.

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete
(Portaria n°. 089/2016, de 06/05/2016)